



PORTARIA Nº 45.366/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3418 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO PIUS	6371	06/08/18	05/11/18	02/02/04 01/02/09	SMED
LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO PIUS	6371	06/11/18	05/02/19	02/02/09 01/02/14	SMED
LUIZ ALBERTO CORDEIRO	2218	13/08/18	12/11/18	05/10/02 04/10/07	SMSA
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	2745	06/08/18	05/11/18	16/05/09 25/06/15	SMED
NAIR MACEDO DA SILVA MARQUES	3044	17/09/18	16/12/18	10/10/99 09/10/04	SMED
NAIR MACEDO DA SILVA MARQUES	989	17/09/18	16/12/18	14/03/01 13/03/06	SMED
NEUDJA LAILMA DA SILVA CARVALHO	3700	06/08/18	05/11/18	26/02/01 25/02/06	SMED
ROSA VIEIRA DE MELO RIBAS	1886	06/08/18	05/11/18	09/04/12 08/04/17	SMED
WILZA CARLA VOSS VIEIRA LOPES	1792	14/08/18	13/11/18	10/02/12 09/02/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Obs.: Ato Republicado por incorreção